

**DECRETO Nº 67.045,
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 44.905.860,00 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/QUOTAS	FR	GD	VALOR	VALOR
9012				
3 3 90 36				
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA				
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
-PESSOA FÍSICA				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
10.128.0942.4862			1.520.740	1.520.740
BOLSAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO-LATO SENSU				
10.128.0942.4863			43.385.120	43.385.120
RESIDÊNCIA MÉDICA				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

ÓRGÃO/QUOTAS	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	VALOR
9000				
9012				
4 4 90 51				
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA				
SECRETARIA DA SAÚDE				
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
10.122.0941.2574			44.905.860	44.905.860
REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA SAÚDE				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/QUOTAS	FR	GD	VALOR	VALOR
9000				
SECRETARIA DA SAÚDE				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
NOVEMBRO			22.452.930	22.452.930
DEZEMBRO			22.452.930	22.452.930
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

ÓRGÃO/QUOTAS	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	VALOR
9000				
SECRETARIA DA SAÚDE				
TOTAL		01	44.905.860	44.905.860
NOVEMBRO			22.452.930	22.452.930
DEZEMBRO			22.452.930	22.452.930
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
RECURSOS DO RECURSOS	FR	GD	VALOR	VALOR
TESOURO EPÍPROPIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCLADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17387	13	*	*	*
TOTAL GERAL			44.905.860	44.905.860
			44.905.860	44.905.860
			0	0

**DECRETO Nº 67.046,
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 31.542.000,00 (Trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/QUOTAS	FR	GD	VALOR	VALOR
18000				
18002				
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA				
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 14			708.000	708.000
3 3 90 30			17.200.000	17.200.000
3 3 90 39				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
-PJURIDICA				
TOTAL		41	13.634.000	13.634.000
TOTAL GERAL			31.542.000	31.542.000

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
06.181.1801.4989			17.908.000	17.908.000
POLÍCIA JUDICIÁRIA				
06.183.1818.5642			13.634.000	13.634.000
INTELIGÊNCIA POLICIAL				
TOTAL GERAL		41	31.542.000	31.542.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/QUOTAS	FR	GD	VALOR	VALOR
18000				
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL		41	31.542.000	31.542.000
AGOSTO			10.514.001	10.514.001
SETEMBRO			10.514.000	10.514.000
OUTUBRO			10.513.999	10.513.999
TOTAL GERAL			31.542.000	31.542.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
RECURSOS DO RECURSOS	FR	GD	VALOR	VALOR
TESOURO EPÍPROPIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCLADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17498	9º	*		*
TOTAL GERAL			31.542.000	31.542.000
			31.542.000	31.542.000
			0	0

**DECRETO Nº 67.047,
DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.246.114,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de julho de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2022.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
	FR	GD	VALOR	VALOR
ÓRGÃO/QUOTAS	FR	GD	VALOR	VALOR
18000				
18004				
FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA				
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 39			708.059	708.059
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
-PJURIDICA				
TOTAL		02	708.059	708.059
TOTAL GERAL			708.059	708.059

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
06.181.1819.4995			622.356	622.356
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR				
TOTAL		02	708.059	708.059
TOTAL GERAL			708.059	708.059

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
06.181.1819.4995			622.356	622.356
FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO SERV. POL. TÉC.-CIEN.				
TOTAL		02	708.059	708.059
TOTAL GERAL			708.059	708.059

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
06.183.1814.4178			388.734	388.734
PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS				
TOTAL		45	388.734	388.734
TOTAL GERAL			1.526.965	1.526.965

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
			VALOR	VALOR
06.183.1818.5642			1.526.965	1.526.965
INTELIGÊNCIA POLICIAL				
TOTAL		02	445.251	445.251
TOTAL GERAL			3.246.114	3.246.114

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALORES EM REAIS	
---------------------	----	----	------------------	--